



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N. 10, DE 30 DE JUNHO DE 2020

[Conversão da Resolução *ad referendum* n. 6, de 16 de março de 2020, incorporadas emendas de Plenário]

Suspende, por 15 dias, as atividades acadêmico-administrativas no âmbito da UNIFAP, em decorrência da pandemia gerada pelo novo Coronavírus.

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Amapá, na forma do que estabelece o Art. 14, inciso VII do Estatuto UNIFAP, c/c o Art. 17, inciso XVIII do Regimento Geral da Instituição; e ainda com o Art. 24, inciso IV do Regimento do CONSU, e

CONSIDERANDO:

1. A pandemia do Coronavírus (COVID-19);
2. O Plano de Contingência Nacional, elaborado pelo Ministério da Saúde, para o combate à Infecção Humana gerada pelo novo Coronavírus (COVID-19);
3. A orientação do *Grupo de Trabalho para acompanhamento da evolução do cenário epidemiológico do Coronavírus/COVID-19 no âmbito da UNIFAP*, instituído pela Portaria n. 0542/2020-Reitoria;
4. A existência de 6 (seis) casos suspeitos de contaminação no Amapá;
5. O alto fluxo migratório de pessoas na fronteira entre Amapá e Guiana Francesa, bem como a confirmação de 5 (cinco) casos de contaminação no território francês;
6. A decisão do Plenário do CONSU, em sessão realizada no dia 23/06/2020.

RESOLVE:


Art. 1º Suspender, pelo prazo de 15 (quinze) dias, as atividades acadêmico-administrativas no âmbito da Universidade Federal do Amapá, mantendo-se ativas, excepcionalmente, aquelas consideradas essenciais e/ou ininterruptas, bem como às relacionadas à Educação a Distância.

Art. 2º O prazo de suspensão poderá ser prorrogado, mediante avaliação do GT COVID-19/UNIFAP.

Art. 3º Esta Resolução equivale à conversão da Resolução *ad referendum* n. 6/2020, com a devida incorporação das emendas de Plenário, e entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 16 de março de 2020.

Gabinete da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá.

Macapá/AP, 30 de junho de 2020.


Prof. Dr. Júlio Cesar Sá de Oliveira
Presidente